

3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912595393, QUE ENTRE SI FAZEM CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM COREN MA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM COREN MA		
CNPJ/MF: 06272868000127	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM COREN MA		
Endereço: RUA CARUTAPERA Nº 03 - LOTE 03 - JARDIM RENASCENÇA		
Cidade: SAO LUIS	UF: MA	CEP: 65075690
Endereço Eletrônico: jose.carlos@corenma.gov.br/ nelcianemp@icloud.com	Telefone: (98) 3194-4215	
Representante Legal I: JOSE CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: 0333181420071 SESP MA	CPF: 82971030300
Representante Legal II: NELCIANE MESQUITA PINHEIRO		
Cargo/Função: TESOUREIRA	RG: 0262585220032	CPF: 02521499390

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0034-71	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MARANHÃO		
Endereço: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, QD 47, LOTE 6, RENASCENÇA		
Cidade: SÃO LUÍS	UF: MA	CEP: 65015-905
Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br	Telefone: 4003-8210 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-881-8210 (demais localidades)	
Representante Legal I: VANESSA BERNARDO DA SILVA		
RG: 270283427 DETRAN RJ	CPF: 122.783.407-19	

Representante Legal II: FABIANO SANTANA PIRES REIS	
RG: 13035080-4 IFP/RJ	CPF: 094.771.717-00

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 27/01/2026 até 27/01/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 27/01/2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 - CORRESPONDÊNCIA E COBRANÇA.

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Secao**, em 09/01/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 09/01/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR, Usuário Externo**, em 13/01/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelciane Mesquita Pinheiro, Usuário Externo**, em 14/01/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62816715** e o código CRC **26FCA809**.
